



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 969/2020.

Foz do Iguaçu, 07 de agosto de 2020.

Observatório Social do Brasil  
Leonor Venson de Souza  
Presidente  
Rua: Padre Montoya, 490 – Centro  
Foz do Iguaçu - PR

**Assunto: Resp. Ofício nº 058/2020.**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para o fim de prestar esclarecimentos quanto aos questionamentos constantes no Ofício n. 58/2020:

1. A Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu adquiriu 01(um) tomógrafo, com garantia de 01 (um) ano, dessa forma não será necessário contratação de manutenção para o mesmo neste período, quanto ao aparelho do Hospital Municipal, foi contratada empresa de manutenção; GE;
2. O Processo Administrativo n. 552/2020, de Inexigibilidade n. 020/2020, não está relacionado ao tomógrafo adquirido, no ano de 2020, pela Prefeitura Municipal;
3. O valor de R\$224.400,00 corresponde ao pagamento de doze mensalidades de R\$18.700,00, pelo serviço prestado com **exclusividade** de manutenção corretiva e preventiva do tomógrafo de marca GE, do Hospital Municipal Padre Germano Lauck;
4. Devido aos trâmites administrativos, até a presente data, o contrato ainda não foi assinado.

As demais informações solicitadas podem ser encontradas na cópia do termo de referência que segue anexo a este Ofício, bem como no site oficial da instituição <https://transparencia.hmpgl.com.br/portal-da-transparencia/contratos/>.

Nada mais a acrescentar no momento, permanecemos à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas e questionamentos.

Atenciosamente,

  
Sergio Moacir Fabríz  
Diretor Presidente  
Fundação Municipal de Saúde  
Portaria 001/2017 – COC

Ofício nº 58/2020

Em 09 de julho de 2020

Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Lacerda Brasileiro**  
Prefeito do Município de Foz do Iguaçu – Paraná

Com cópia para:  
Excelentíssimo Senhor  
**Sergio Moacir Fabríz**  
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Ref.: Solicita informações quanto a aquisição e manutenção de tomógrafo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente a Sra. Leonor Venson de Souza, eleita conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 0011614 no registro civil de pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

#### 1. Do pedido

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI) acompanhou o processo de aquisição do tomógrafo pela dispensa de licitação 038/2020 pela Prefeitura Municipal e está acompanhando o processo de inexigibilidade de licitação 020/2020 da Fundação Municipal de Saúde para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médicos hospitalares tomógrafo marca GE healthcare.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020**  
Considerando todos os documentos anexados ao processo, bem como o contido no parecer jurídico nº 427/2020, ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. iv, da lei nº 8.666/93, para aquisição de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médicos hospitalares tomógrafo marca GE healthcare Hospital Municipal Padre Germano lauck de foz Iguaçu - PR.  
**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**  
**CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 00.029.372/0003-02**  
**VALOR TOTAL R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**  
**Periodo: 12 (doze) meses**

Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2020

Sergio Moacir Fabríz  
Diretor Presidente

Sendo assim o OSB-FI solicita:

- 1 – Cópia do contrato da dispensa 038/2020 da Prefeitura Municipal para aquisição de tomógrafo.
- 2 - Esclarecimentos sobre processo administrativo nº 552/2020, inexigibilidade 020/2020 da Fundação Municipal de Saúde, se está relacionada ou não, com o tomógrafo adquirido por meio da dispensa 038/2020 da Prefeitura Municipal.

**HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK**

Protocolo: 10073

Documento: Ofício

Ofício N.58-2020-Observatório Social do Brasil



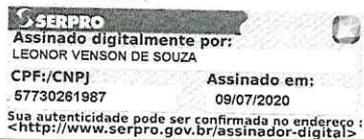
Data: 09/07/2020 14:35:01

3 - Esclarecimento sobre a composição do valor de R\$ 224.400,00, e,

4 - Cópia do contrato da inexigibilidade 020/2020 da Fundação Municipal de Saúde.

**Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.**

Atenciosamente,



SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
LEONOR VENSON DE SOUZA  
CPF:/CNPJ Assinado em:  
57730261987 09/07/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Leonor Venson de Souza;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Jaime Nelson Nascimento;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Cristiane Valeska Fotiadis Henriques Mafalda;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Mário Espedito Ostrovski;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Danilo Vendruscolo;

### CONSELHO FISCAL

- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- **Suplente:** Nita Busanello;